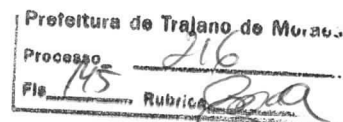




Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO N.º 00216/2018

EDITAL N.º 022/2018

Objeto: REFERENTE AQUISIÇÃO DE BOTIJAS E CILINDROS DE GÁS, PARA O DESEMPENHO DAS TAREFAS DIÁRIAS DAS ESCOLAS, ATENDENDO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Aos 2 (dois) dias do mês de Maio do ano de 2018, às 10:00, sala de reuniões na sede do Poder Executivo, instalada na Praça Waldemar Magalhães, nº 01, Centro, reuniram-se o Pregoeiro Carlos Antero Pires dos Santos e a Equipe de Apoio, composta por: Jorge Silva de Souza e Marcelo Dias Pinheiro designados conforme Portaria 03 do 12 de janeiro do corrente ano, publicada no Jornal Gazeta da Região da Serra Mar e suas complementares, para os procedimentos inerentes a Sessão do Pregão em epígrafe que tem por finalidade a aquisição de: REFERENTE AQUISIÇÃO DE BOTIJAS E CILINDROS DE GÁS, PARA O DESEMPENHO DAS TAREFAS DIÁRIAS DAS ESCOLAS, ATENDENDO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO conforme Edital do Pregão N.º 022/2018 e seus anexos. O pregoeiro deu início à Sessão esclarecendo aos presentes a sistemática desta modalidade e seus aspectos legais, estabelecendo regras e procedimentos que serão desenvolvidos no decorrer da Sessão (tempo para consulta por telefone, parâmetro de redução dos lances verbais, etc.).

1 - Para o credenciamento fizeram-se representar as empresas conforme credenciais e lista de credenciamento em anexo.

2 - Após foi solicitado, aos licitantes, a entrega dos envelopes contendo as propostas de Preços e os envelopes contendo os Documentos de Habilitação de todas as empresas credenciadas, ou seja:

DISTRIBUIDORA DE GÁS DE SODRELÂNDIA LTDA
PRAMAR GÁS LTDA - ME

3 - Em seguida foram abertos os envelopes contendo as Propostas de Preços, sendo estas analisadas e rubricadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio. Após o respectivo exame, tiveram os seus valores anunciados em voz alta, a todos os presentes, resultando nas seguintes propostas escritas em ordem crescente:

Para o item de N.º 1 (BOTIJÃO 13 KG DE GÁS DE COZINHA (GLP))
DISTRIBUIDORA DE GÁS DE SODRELÂNDIA LTDA com o valor unitário de R\$66,00.
PRAMAR GÁS LTDA - ME com o valor unitário de R\$70,60.

Para o item de N.º 2 (CILINDRO DE GÁS 45 KG (GLP))
DISTRIBUIDORA DE GÁS DE SODRELÂNDIA LTDA com o valor unitário de R\$279,00.
PRAMAR GÁS LTDA - ME com o valor unitário de R\$294,50.

4 - Dando continuidade ao certame, foi solicitado às licitantes classificadas, conforme critérios estabelecidos no edital, para apresentarem seus lances. Após rodadas de lances, conforme Histórico do Pregão em anexo, e negociação direta com a(s) licitante(s) de melhor(es) oferta(s), obteve-se o(s) seguinte(s) resultado(s):

Para o item de N.º 1 (BOTIJÃO 13 KG DE GÁS DE COZINHA (GLP))
PRAMAR GÁS LTDA - ME com o valor unitário de R\$63,95.

Para o item de N.º 2 (CILINDRO DE GÁS 45 KG (GLP))
PRAMAR GÁS LTDA - ME com o valor unitário de R\$245,90.

5 - Procedeu-se na análise da documentação de habilitação, da licitante de melhor proposta; e constatou-se que os documentos exigidos no Edital foram atendidos. Analisada a Documentação de Habilitação foi constatado o atendimento ao solicitado no edital. Após a aclamação do vencedor foram dadas vistas a todos os presentes nas propostas e documentos de habilitação do vencedor. **OCORRÊNCIAS:** a empresa **PRAMAR GÁS LTDA - ME**, usufruiu do tratamento diferenciado a Microempresa, de acordo com a Lei Complementar 123/2006, quando teve a oportunidade de ofertar o ultimo lance no percentual de 5% do valor do vencedor, como previsto no edital do certame item 4(quatro) e seus subitens. Em seguida, não havendo manifestação dos presentes, na intenção de interpor Recurso Administrativo o Pregoeiro Adjudicou e proclamou o seguinte:

Para o item de N.º 1 (BOTIJÃO 13 KG DE GÁS DE COZINHA (GLP))
PRAMAR GÁS LTDA - ME .

Para o item de N.º 2 (CILINDRO DE GÁS 45 KG (GLP))
PRAMAR GÁS LTDA - ME .

6 - Nada mais a registrar em Ata o Pregoeiro encerrou a sessão sendo que esta Ata, após lida foi assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e Licitantes presentes.

Carlos Antero Pires dos Santos
Pregoeiro
Assinatura: 6838

Jorge Silva de Souza
Assinatura: 2009

Marcelo Dias Pinheiro
Assinatura: 4428

Pregoeiro:

Carlos Antero Pires dos Santos

Equipe de Apoio:

Jorge Silva de Souza

Marcelo Dias Pinheiro

Licitantes:

DISTRIBUIDORA DE GÁS DE SODRELÂNDIA LTDA

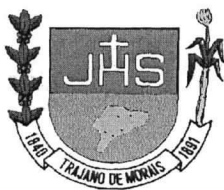
PRAMAR GÁS LTDA - ME

Prefeitura de Trajano de Moraes

Processo

Fls

Rubrica



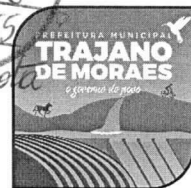
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO

GABINETE DO PREFEITO

PRAÇA WALDEMAR MAGALHÃES, Nº 01 - CENTRO - TRAJANO DE MORAES - RJ
CEP - 28.750 -000 - TELEFONE - (0XX) 22 - 2564-1115



HOMOLOGAÇÃO

De acordo como o que dispõe o artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. HOMOLOGO a despesa, ADJUDICO e autorizo o empenho da dispensa de licitação, processo nº 216/2018, a favor da empresa: **PRAMAR GÁS LTDA - ME**, CNPJ Nº 10.820.325/0001-74, com sede na Rua Ranulpho de Matos Fernandes nº 11, bairro Parque Fundão – Campos dos Goytacazes/RJ, no valor de R\$ 74.276,20 (setenta e quatro mil duzentos e setenta e seis reais e vinte centavos), referente à aquisição de botijas e cilindros de gás, para o desempenho das tarefas diárias das Escolas da Rede Municipal de Ensino, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Trajano de Moraes, 17 de maio de 2018.

Rodrigo Freire Viana

Prefeito